



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 129 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 22 de novembro de 2024.

Ementa: “Dispõe sobre o pagamento de débitos ou de obrigações do Município de Dois Córregos, nos termos do Art. 100, §§ 3º e 40 da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais considerados de pequeno valor - RPV”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 129 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o pagamento de débitos ou de obrigações do Município de Dois Córregos, nos termos do Art. 100, §§ 3º e 40 da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais considerados de pequeno valor - RPV.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.39, III do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 39. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre:

[...]

III - proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;” (Destacado)

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais.

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 03 de dezembro de 2024.

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 694X-448F-BG17-DM29



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=694X448FBG17DM29>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 694X-448F-BG17-DM29



ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 694X-448F-BG17-DM29